



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 1835/99 de 07 de outubro de 1999

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

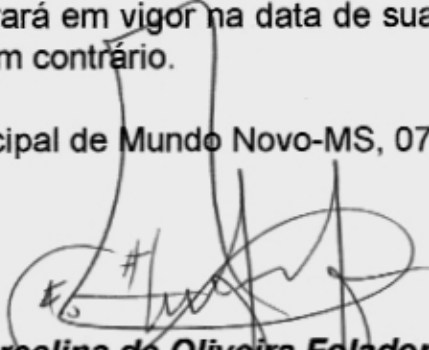
DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial, composta pelos servidores **Indalécio Vanderlei Franco, Nelson Tatsuno e Francisco Airton**, para, sob a coordenação do primeiro, proceder a avaliação do imóvel urbano constituído pelo lote n.º 05 da quadra 141 com área de 998,18 m², com os limites e confrontações seguintes: Norte - Lote 04, Leste - Rua Afonso Pena, Sul - Av. Otaviano Correa de Souza, Oeste - Lote 06, com registro e matrícula n.º R-1-2165, às fls. 53 do livro n.º 02, do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mundo Novo-MS, visando a requisição de autorização legislativa para compra do referido imóvel, para fins de sediar a Associação de Moradores da Vila Nova.

Art. 2º - A Comissão Especial, constituída nos termos do artigo anterior terá prazo de três (03) dias para apresentar laudo de avaliação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS, 07 de outubro de 1999.


Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 08/10/19

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA
CGC- 03.190.280/0001-36

REQUERIMENTO

Prefeitura Municipal de Mundo Novo
Estado de Mato Grosso do Sul

PROTOCOLADO SOB. Nº 1403

Mundo Novo - MS, 06/10/99

FUNCIONÁRIO

Senhora Prefeita

Conforme deliberação do Orçamento participatvo, nossa Associação de Moradores foi beneficiada com um lote para servir de sede da mesma. Servimo-nos do presente, para indicar com a finalidade de apreciação de V. Exª um terreno situado ao lado esquerdo da rua Afonso Pena, esquina com a Av. Otaviano Correa de Souza.

Certos de contarmos com vossa valiosa compreensão, antecipadamente agradecemos.

Fernando José de Souza

Fernando José de Souza
Presidente

Excelentíssima Srª
Dorcelina de Oliveira Folador
MD - Prefeita Municipal

- A Pto. Inicial
p/ elaboração
Decreto de avaliação
06/10/99
Indaia - Inicial
Secretaria Municipal de Administração
v. 1.000 - 02.03.99



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
DAR MODELO 3

01 - NOME DO CONTRIBUINTE ARI FERREIRA BELLO		1ª VIA - CONTRIBUINTE	
02 - ENDEREÇO COMPLETO Neste Município		05 - VALOR C/P 153.315.989-00	
03 - NOME DO MUNICÍPIO Mundo Novo		06 - VALOR ESTADUAL	
07 - RESERVADO AO PROCESSAMENTO 726784		08 - AGENCIA MUNDO NOVO	
09 - CID. MUNICÍPIO DE ORIGEM 44 000 0	10 - PERÍODO DE REFERÊNCIA 04/89-00	11 - DATA DE VENCIMENTO 06/04/89	12 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 4 0707979 659 31
13 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Dos Atos Rel. Adm. Estadual		14 - CÓDIGO 2400	15 - VALOR C/P 0,72
16 - DETERMINAÇÃO DE PREVISÃO EM DEBITOS DAR- 4 0707979 659 31		17 - MULTA ⇒	18 - VALOR C/P
Tabela I		19 - JUROS ⇒	20 - VALOR C/P
Item 63- Sub-item 63.1-15% da uferms - 11		21 - CORREÇÃO MONETÁRIA ⇒	22 - VALOR C/P
ref. a Certidão Negativa ITBI.		23 - TOTAL A RECOLHER ⇒	24 - VALOR C/P 0,72
25 - PRESENÇA DE OUTROS DEBITOS 33081 -7		26 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA OU MANUAL	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
DAR MODELO 4

01 - MICROFILME		02 - RESERVADO	
		NUMERO DO TPAP	SEQUÊNCIA
		03 - INSC. OAB	
		04 - CGC OU CPF 153.315.989-00	
05 - NOME DO CONTRIBUINTE ARI FERREIRA BELLO		06 - ENDEREÇO Neste Município	
07 - NATUREZA DA CAUSA Int. t.		08 - CARTÓRIO Arbitragem	
		09 - MUNICÍPIO Mundo Novo	
10 - VALOR		11 - COMARCA Mundo Novo	
12 - AUTOR			
13 - RÉU			
23 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		24 - ATENÇÃO	
		O FORMULÁRIO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO À MÃO, OU LETRA DE FORMA 4ª VIA DESTINO DESTA VIA - CONTRIBUINTE	

DISC. DA RECEITA	Cod	VALOR
TAXA JUDICIÁRIA	2700	14
CUSTAS JUDICIAIS (PREPARO)	2700	0,72
EMOLUMENTOS	2800	16
CAIXA AS.OAB	8030	17
AMPMS	8035	18
AMANSUL	8040	19
COLÉGIO NOTARIAL	8045	20
ASPJMS	8050	21
TOTAL A RECOLHER		0,72

MOD. 2.01.004

REF. 115703 AUT. 002 - PROC. 03.638/85 - SEF 5000 Dlc 20x5 - 02/85



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DAR MODELO 4

01 - MICROFILME

02 - RESERVADO

NUMERO DO TPAP SEQUÊNCIA

03 - INSC. OAB

04 - CGC OU CPF
153.315.989-00

05 - NOME DO CONTRIBUINTE

ARI FERREIRA BELLO

06 - ENDEREÇO

neste municipio

07 - NATUREZA DA CAUSA

Cert.

08 - CARTÓRIO

Distribuidor

09 - MUNICÍPIO

Mundo Novo

10 - VALOR

11 - COMARCA

Mundo Novo

12 - AUTOR

13 - RÉU

AD ESTADO	DISC. DA RECEITA	Cód	VALOR	
	TAXA JUDICIÁRIA	2700		14
	CUSTAS JUDICIAIS (PREPARO)	2700	0,72	15
	EMOLUMENTOS	2800		16
	CAIXA AS.OAB	8030		17
	AMPMS	8035		18
	AMANSUL	8040		19
	COLÉGIO NOTARIAL	8045		20
	ASPJMS	8050		21
	TOTAL A RECOLHER		0,72	22

23 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1278MAR 6

.72RXL1

ATENÇÃO
O FORMULÁRIO SOMENTE SERÁ ACEITO SE
PREENCHIDO À MÁQ. OU LETRA DE FORMA
2ª VIA
DESTINO DESTA VIA - PROCESSO

REF. 11570-3 AUT. 002 - PROC. 02/1530/95 - SEF 5000 B/c 2045 02/85

REQUER-SE a V. Sz. se digne mandar certificar ao pé desta, de modo que faça fé se ARI FERREIRA BELLO

est a quites para com a Fazenda Estadual de Mato Grosso do Sul até a data da última arrecadação relativa ao imposto lançado em seu nome a que est a sujeito o sobre o imóvel urbano nº 05 da quadra nº 141, situado neste município, com a área de 998,18 m2.



Mundo Novo 06 de março de 1989

AtB

CERTIDÃO N.º 106/89 DAR- 0707979

CERTIFICO que nos assentamentos existentes nesta Exatoria Mundo Novo-Ms. nada consta que ARI FERREIRA BELLO

seja o devedor à Fazenda Estadual de Mato Grosso do Sul até a data da última arrecadação, relativamente ao imposto lançado em seu nome que est o sujeito o sobre o imóvel supra descrito, constante de o imóvel acima mencionado

O referido é verdade e dou fé.

Mundo Novo-Ms. 06 de março de 1989

A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMARCA DE MUNDO NOVO



MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

DISTRITO DE MUNDO NOVO

JOVINO CORRÊA DE SOUZA

TABELIÃO



ESCRITURA DE VENDA E COMPRA - VALOR Cz\$ 600,00.-

SAIBAM quantos esta pública escritura virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta e nove (1.989) ao s nove (09) do dito ano, nest a cidade de Mundo Novo,

do Estado de Mato Grosso do Sul, Em cartório
perante mim, tabelião e as duas testemunhas adiante nomeadas e no final
assinadas, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedor : **ARI =**

FERREIRA BELLO, RG. nº 138.643-SSP/MT. e CIC. nº 153.315.989-00, brasileiro, solteiro, pecuarista, residente e domiciliado neste município, - e de outro lado como outorgados compradores: **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, - RG. nº 380.434-SSP/MS. e CIC. nº 338.120.201.49, e: **ALICE DE AGUIAR PEIXOTO**, RG. nº 464.889-SSP/MS. e CIC. nº 368.588.701-72, brasileiros, ele solteiro, lavrador, ela desquitada, do lar, residentes e domiciliados - neste município. -Z-

todos conhecidos de mim tabelião e das testemunhas referidas; do que dou fé. E perante estas pel o outorgante vendedor me foi dito que a justo título senhor e legítim o possuidor

de um imóvel urbano, constituído pelo lote nº 05- (cinco) da quadra nº 141 (cento quarenta e um) com a área de 998,18 m² - (novecentos e noventa e oito metros e dezoito decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORTE.- Lote 04, LESTE.- Rua Afonso Pena, SUL.- Av. Otaviano Corrêa de Souza, OESTE.- Lote 06, Considerando-se como ponto inicial o marco 1, situado à margem da Rua Afonso Pena e servindo de divisa entre este lote e o lote 04, segue-se confrontando com a mesma rua, no rumo de 37°00'00"SE e a distância de 20,00m, encontra-se o marco 2, deste marco, com o rumo de 50°00'00"SW e a distância de 50,00m. Confrontando neste alinhamento com a Av. Otaviano Corrêa de Souza, encontra-se o marco 3, deste marco, com o rumo de 37°00'00"NW e a distância de 20,00m. Confrontando neste alinhamento com o lote 6, chega-se ao marco 4, deste marco, com o rumo de 50°00'00"NE e a distância de 50,00m, confrontando neste alinhamento com o lote 4, chega-se ao marco 1 ponto inicial do presente roteiro. OBS. O referido lote esta situado no lado esquerdo da rua Afonso Pena e a (zero) mts. da esquina com a Av. - Otaviano Corrêa de Souza, em Mundo Novo-MS. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls 15 do livro nº 07, destas notas, em 23 de maio de 1.988, a ser registrada juntamente com esta escritura. IMÓVEL adquirido por compra feita da Srª Juçara Aparecida dos Santos, no valor de Ncz\$ 70,00 (setenta cruzados novos), em 23 de maio de 1.988. -Z-

RECONHECER NO
1º CARTÓRIO DE NOTAS
R. Libero Badaró, 253 Leja G S. Paulo

RECONHECER NO
8º CARTÓRIO DE NOTAS
R. S. Bento, 315 Conj. 13/18 S. Paulo



1973.00

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA

TÍTULO DEFINITIVO 4.(16).92.(01)4362

TÍTULO DEFINITIVO mediante condição resolutiva outorgado pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA ao Sr. JUÇARA APARECIDA DOS SANTOS, Afonso Ferreira dos Santos e Carlinda Gonçalves dos Santos.....

Pelo presente TÍTULO DEFINITIVO mediante condição resolutiva, o INCRA — INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, Autarquia Federal criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, por seu Presidente e tendo em vista as disposições dos artigos 24 e 25 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, arts. 25, alínea «g» e 51 do Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, aliena ao Sr. JUÇARA APARECIDA DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, do / LAR, Cart. Ident. RG: 113.545 SSP/MS.....

o lote urbano nº 05 da Quadra nº 141 do Projeto Integrado de Colonização de Iguatemi — Município de Mundo Novo — MS

O imóvel tem a área de 998,18 m² (Novecentos e noventa e oito metros e dezoito decímetros quadrados com os limites e confrontações seguintes:

CONFRONTAÇÕES:

NORTE : Lote 04
LESTE : Rua Afonso Pena
SUL : Av. Otaviano Correa de Souza
OESTE : Lote 06

cujas planta e memorial descritivo integram este Título, conforme Processo Administrativo nº PFD/ 3906 81, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA — é senhor e legítimo possuidor do lote urbano do Projeto supramencionado, conforme transcrição no Registro de Imóveis da Comarca de ELDORADO MS sob o nº 002 às fls. 02 do Livro 02.

CLÁUSULA SEGUNDA — O preço do lote é de Cr\$ 11.989,18 (Onze mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e dezoito centavos...), pagável em 05 CINCO) prestações anuais e sucessivas de Cr\$ 2.300,14 (Dois mil, trezentos cruzeiros e quatorze centavos), já incluídos os juros de 6% a.a., aplicados ainda os dispositivos previstos na legislação em vigor, devendo ser paga a primeira prestação até 15.09.82. e as demais no mesmo dia e mês dos anos subsequentes.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MUNDO NOVO — MS

Nº 1-A
Pag. 53, 2 do PROTOCOLO Nº 4043
Apresentado hoje, 19.05.1982
REGISTRO E MATRÍCULA Nº 8-1-2165
no livro nº 02 - Registro Geral
Mundo Novo, 25/ maio / 1982



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DAR MODELO 3

15042

12 IVN 24 000

01 CONTRIBUINTE JOSANA ALBERTINA DOS SANTOS		1ª VIA - CONTRIBUINTE	
02 ENDEREÇO COMPLETO MUNDO NOVO MS		05 COD DO CH 390 056 901-00	
03 NOME DO MUNICÍPIO MUNDO NOVO MS		06 INSCR. ESTADUAL	
04 568973		07 RESERVAÇÃO AO PROCESSAMENTO AGENCIA MUNDO NOVO	
20 COD. MUNICÍPIO DE ORIGEM 44 000 0	21 PERÍODO DE REFERÊNCIA 05.88.00	22 DATA DE VENCIMENTO 24.05.88	23 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 4 0552566 265 53
24 INTERPRETAÇÃO DA RECEITA ITDI ONEROSO		25 CÓDIGO 1001	26 VALOR Cx\$ 0,24
28 INFORMAÇÕES PREVISÍVEIS EM INSTRUÇÕES Ref: alienação de lote urbano de nº 05 quadra 141 com 228,18 M2 conf. guia inf. nº 219/88		MULTA ⇨	27 VALOR Cx\$
		JUROS ⇨	28 VALOR Cx\$
		CORREÇÃO MONETÁRIA ⇨	29 VALOR Cx\$
		TOTAL A RECOLHER ⇨	30 VALOR Cx\$ 0,24
31 EMISSÃO POR 7522-1		32 EMISSÃO MECÂNICA OU MANUAL 24000	

2.01.003



01 - Tipo de Transmissão

01 TIPOS	PREENCHER A PARTIR DA SETA
INTER VIVOS CAUSA MORTE	I N T E R V I V O S

02 - Imposto Calculado

02 IMPOSTO A RECOLHER	03 DATA DE VENCIMENTO
R\$ 0,24	2 4 0 5 8 8

03 - Dados do Adquirente

04 NOME	JUÇARA APARECIDA DOS SANTOS.					
05 ENDEREÇO	MUNDO NOVO MS.					
06 CPF	DV.	07 CGC	ORDEN	DV.	08 INSCRIÇÃO ESTADUAL	DV.
3 9 0 0 5 6 9 0 1 0 0						

04 - Dados do Transmittente

09 NOME	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA = INCRA.					
10 ENDEREÇO	DOURADOS MS.-					
11 CPF	DV.	12 CGC	ORDEN	DV.	13 INSCRIÇÃO ESTADUAL	DV.
		0 0 3 7 5 9 7 2 0 0 5 9 8 7				

05 - Natureza da Transação

14	ALIENAÇÃO.-
----	-------------

06 - Dados Sobre o imóvel Objeto da Transação

15 ENDEREÇO	Lote urbano de nº05 da quadra nº141 do Projeto Integrado de Colonização de 1ª guatemi mun de Mundo Novo MS.		
16 INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	17 TIPO DO IMÓVEL		
	URBANO.		
18 ÁREA DO IMÓVEL	19 ÁREA CONSTRUÍDA	20 FRAÇÃO IDEAL	21 VALOR DA OPERAÇÃO
998,18m2			11,98.

07 - Dados Adicionais Para Transmissão "Causa Mortis"

22 NOME DO FALECIDO			
23 DATA DO FALECIMENTO	24 DATA DO INÍCIO DO INVENTÁRIO	25 DATA HOMOLOGAÇÃO CÁLCULO	26 DATA DA INTIMAÇÃO DA SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DO CÁLCULO
27 AUTOS DO INVENTÁRIO	28 CARTÓRIO Nº	29 COMARCA	
30 NOME DOS HERDEIROS OU LEGATÁRIO			

08 - Para Uso Exclusivo da Repartição

31

09 - Data e Assinaturas

32	24 / 05 / 88 DATA EMISSÃO	<i>Umaribara B. B. B.</i> ASSINATURA DO EMITENTE	<i>Eva N. G. Carvalho</i> VISTO DO FUNCIONÁRIO	VISTO DO PROCURADOR
----	------------------------------	---	---	---------------------

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
COORDENADORIA REGIONAL DE MATO GROSSO - CR-13
PROJETO INTEGRADO DE COLONIZAÇÃO DE IGUAQUEMI

MEMORIAL DESCRITIVO

Quadra 141 Lote 5 Área 908,18 m²
Estado Mato Grosso do Sul Município Rundo Novo - MS

LIMITES

Considerando-se como ponto inicial o marco 1, situado à margem da
Rua Afonso Pena e servindo de divisa entre este lote e
o lote 4
segue-se confrontando com a mesma Rua
no rumo de 37°00'00" N e a distância de 20,00 m
encontra-se o marco 2, deste marco, com o rumo de 50°00'00" SW
e a distância de 50,00 m. Confrontando
neste alinhamento com Av. Otaviano Correa de Souza
encontra-se o marco 3, deste marco, com o rumo de 37°00'00" NW
e a distância de 20,00 m
Confrontando neste alinhamento com o lote 6
chega-se ao marco 4, deste marco, com o rumo de 50°00'00" NE
e a distância de 50,00 m
confrontando neste alinhamento com o lote 4
chega-se ao marco 1, ponto inicial do presente roteiro.

Todo os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro descrito encerra uma
área líquida de 908,18 m²

OBS: - O referido lote está situado no lado Esquerdo da rua
Afonso Pena e a 00 (zero) mts. da esquina com a
Rua Av. Otaviano Correa de Souza em Rundo Novo - MS.

CONFRONTAÇÕES

Norte Lote 4
Leste Rua Afonso Pena
Sul Av. Otaviano Correa de Souza
Oeste Lote 6

GT

Miguel Roberto Mansur Bumlal
Fno. An. - CREA 507/D Vº 1078/MS

GT-2

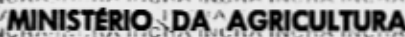


Orlando Dias de Souza
Assist. Exec. PIC - Iguaque
O.S. 05/80 - Adm. 04.12.80



CPF - 153302229 - 15

Endereço - Rua Sta. Terezinha, 1495
Eldorado - M.S.



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA

AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO 4.13.91.02/620

PIC IGUATEMI

MUNICÍPIO IGUAQUEMI

O INCRÁ — Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.
Autarquia Federal, criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, com sede
e foro em Brasília, por seu representante legal infra-firmado, concede AUTORIZAÇÃO
DE OCUPAÇÃO a João Alves da Silva, bras.cas.agric.cart.ident.
nº 930.087 exp. SSP/MT em 23/07/75 — P. Pora-MT.
filho de Pedro Alves da Silva e Maria

Rosa Alves,
do lote nº 135 da Gleba 2, com área aproximada de 55,0000 ha

(Cinquenta e cinco hectares).

confrontando: Ao Norte- Estrada do Projeto- Sul-Córrego Pirí -
Pocu e Lote- 2/10-B- Leste- Estrada do Projeto e Córrego Pi

Poço e Lote-2/10-B-Leste-Estrada do Projeto e Corrego Pi
 ri-Poço-Oeste-Lote-2/10-B 2/4-N e 2/4-D.

mediante as seguintes condições:

- a) residir e cultivar a área;
- b) comprometer-se a pagar as despesas relativas à demarcação, bem como quaisquer outras, decorrentes de eventuais benfeitorias exigidas com o concurso do Poder Público;
- c) acatar as determinações do INCRA relativas à programação da área.

A transferência desta AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO a terceiro importará em caracterização de posse de má fé.

O ocupante renuncia, neste ou na melhor forma de direito, a quaisquer medidas judiciais, possessórias, uma vez infringida qualquer das exigências legais e regulamentares desta **AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO**, obrigando-se a respeitar a demarcação e a proceda e condições para aquisição do imóvel.

Uma vez cumpridas as exigências legais, será outorgado ao ocupante o título de domínio, na forma da legislação em vigor, especialmente da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra) e Decreto nº 68.153 de 1º de fevereiro de 1971.

em de de 19

DE ACORDO

OCUPANTE (ASS. OU POLEGAR DIREITO)

INCRA

OCUPANTE (ASS. OU POLEGAR DIREITO)

CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA
Coordenador da CR-13

Coordenador da CR-13

DELEGAÇÃO COMPETÊNCIA-PORT. 376/76

CARA DA MESA DO BRASILEIRO INCRA INCI
INCRA INCRA INCRA INCRA INC



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE 4.08.92.03/402

TÍTULO DEFINITIVO mediante condição resolutive
outorgado pelo INSTITUTO NACIONAL DE CO-
LONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA a **JOÃO**

ALVES DA SILVA, filho de **Pedro Alves da Silva** e de **M^a Rosa Alves**
(Anuência do CSN/Of.nº 304 / 5a.SC/ 0813 /81).

Pelo presente TÍTULO definitivo mediante condição resolutive, o INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE
COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, Autarquia Federal criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 09 de julho de
1970, por seu Presidente e tendo em vista as disposições do(s) artigo(s) 24 e 25 da Lei nº 4.504,
de 30 de novembro de 1964, arts. 25, alínea "g" e 51 do Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, aliena a
JOÃO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, Ident.930.087-
SSP-MT

o Lote nº 135 da Gleba nº 02 do Projeto Integrado de Coloniza-
ção - **Iguatemi** (mun. Mundo Novo-MS) com a área de 55,4479 ha
(Cinquenta e cinco hectares, quarenta e quatro ares e setenta e
nove centiares-----), que tem os limites e confrontações seguintes:

CONFRONTAÇÕES

Norte = Estrada do Projeto Sul - Córrego Piri-Poçu e L.2/10-B
Leste = Estrada e C.Piri-Poçu Oeste- Lote 2/10-B, 2/4-C e 2/4-D

DADOS DO PERÍMETRO

LADOS	AZIMUTES	COMPRIMENTOS
A-B	127º53'30"	176,20 m
B-C	129º18'30"	102,80 m
C-D	122º51'30"	384,15 m
D-E	131º07'30"	504,25 m
E-F	125º02'05"	26,35 m
A-L	209º03'45"	292,30 m
L-K	119º03'30"	323,20 m
K-J	209º03'30"	365,15 m
J-I	124º03'00"	552,90 m
F-I		

cuja planta e memorial descritivo integram este Título, conforme Processo Administrativo nº PFD-282 176,
e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA -
INCRA é senhor e legítimo possuidor da área integrante do Projeto supramencionado, conforme transcrição/matrícula
no Registro de Imóveis da Comarca de **Eldorado-MS** sob
o nº 002 às fls. 02 do Livro 02

CLÁUSULA SEGUNDA - O preço do lote é de Cr\$ 69.866,57 (Sessenta e no-
ve mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e cinquenta e sete centavos), pagável
em sete prestações anuais e sucessivas de Cr\$ 15.647,24
(Quinze mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros e vinte e qua-
tro centavos-----)

O presente Título é firmado em 3 (três) vias, aceitando o ADQUIRENTE, expressamente, as cláusulas e condições dele constantes, eleito o foro do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer questões que resultarem deste.



Dourados-MS, 1º de maio de 1981

[Signature]
PRESIDENTE DO INCRA
Coordenador Regional - R-08
Delegação de Competência
Portaria INCRA 589/79

TESTEMUNHAS

[Signature]
ADQUIRENTE

[Signature]
TESTEMUNHA

A segunda via deste Título, acompanhada do original da planta e do memorial descritivo do imóvel, constituirá folha de Livro Fundiário do INCRA.

Este Título Definitivo foi registrado às
fls. 62 do Livro Fundiário N. 12-C
do Projeto Fundiário Dourados INCRA
onde se acha arquivada a 2.ª via Publ.
RSN. 17 de 27/04/81

Cartório do Registro de Imóveis
Comarca de Eldorado - MS.

Nº 2.123
Pág. 22 } do PROTOCOLO N.º 1-A
Apresentado hoje, 04/01/1982
REGISTRO E MATRÍCULA N.ºs. R-1-1.785
no livro n.º 2-A - «Registro Geral»
Eldorado 08 de Janeiro de 1982



Oficial do Registro

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA

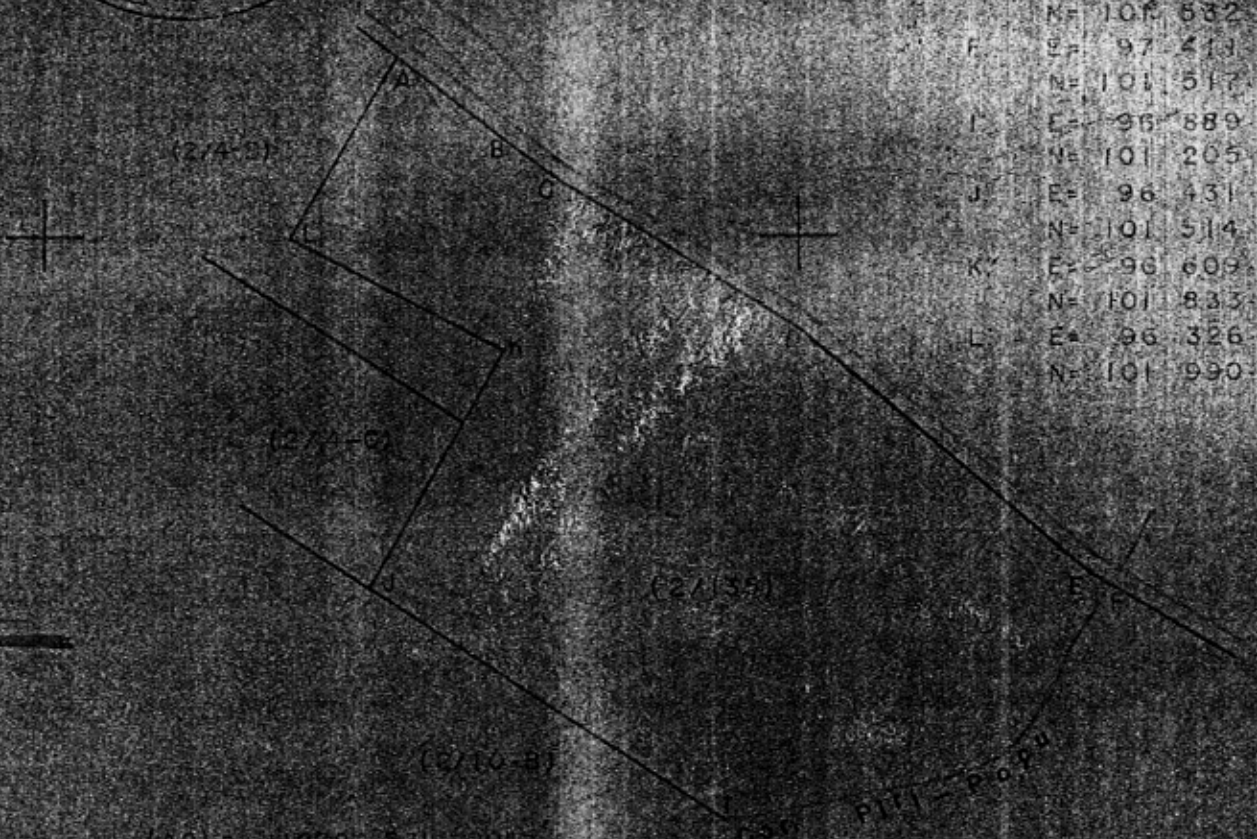
DFZ-03 — MT

GLEBA "2" — VITUI-CUÉ



COORDENADAS

A	E= 96 485 48
	N= 102 246 28
B	E= 96 607 55
	N= 102 138 08
C	E= 96 687 09
	N= 102 072 86
D	E= 97 609 80
	N= 101 864 53
E	E= 97 389 65
	N= 101 632 88
F	E= 97 413 23
	N= 101 517 75
G	E= 96 889 73
	N= 101 205 05
H	E= 96 431 65
	N= 101 514 60
I	E= 96 609 01
	N= 101 833 80
J	E= 96 326 49
	N= 101 990 78



(AB) = 127° 53' 00"

(BC) = 129° 14' 30"

(CD) = 122° 51' 30"

(DE) = 151° 07' 30"

(EF) = 125° 02' 05"

(FJ) = 209° 03' 45"

(LK) = 119° 03' 50"

(KL) = 209° 03' 45"

(JL) = 124° 03' 00"

1970

[Signature]
TERRA DO DEUS

LOTE 2/135

ÁREA 554 479,44 m² = 55,45 ha

ESCALA 1/10 000

DESENHISTA

[Signature]

TOP. RESP.

[Signature]
INCRA-SP 13778-10